



## Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

### 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D.F./PB

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

**CERTIFICO** que fizeram parte da sessão de julgamento do dia 09 de dezembro de 2019, os seguintes Auditores:

PAULO GUEDES PEREIRA-----Presidente-----  
LUIZ CARLOS DE ARAÚJO SANTOS JÚNIOR-----Vice Presidente-----Ausente-----  
GIOVANNY FRANCO FELIPE-----  
LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA-----  
CAMILA RODRIGUES NEVES DE ALMEIDA LIMA-----  
YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA-----Procurador-----

**Comunico a decisão dos processos abaixo relacionados, julgados neste TJDF/PB:**

1. **PROCESSO Nº 019/2019** – Jogo: Sociedade Esportiva Queimadense x Sport Clube Lagoa Seca, realizado em 08 de setembro de 2019 – Campeonato Paraibano – Segunda Divisão. **Denunciado:** Sociedade Esportiva Queimadense, incurso no Art. 203 do CBJD. **AUDITORA RELATORA DRA. CAMILA RODRIGUES NEVES DE ALMEIDA LIMA. RESULTADO:** Por unanimidade dos auditores, multar em R\$ 100,00 (cem reais) o Sociedade Esportiva Queimadense, por infração do Art. 203 do CBJD.  
Não foi encaminhada defesa.
2. **PROCESSO Nº 042/2019** – Jogo: São Paulo Crystal Futebol Clube x Sport Club Lagoa Seca, realizado em 12 de outubro de 2019 – Campeonato Paraibano – Segunda Divisão. **Denunciados:** Anderson Pinto Ferreira Barbosa e Jânio Fialho de Aquino Júnior, ambos atletas do Sport Club Lagoa Seca, incursos no Art. 254 do CBJD e Joeliton Carvalho de Souza, atleta do São Paulo Crystal Futebol Clube, incurso no Art. 254 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA. RESULTADO:** Por unanimidade dos auditores suspender por 01 (uma) partida os atletas Anderson Pinto Ferreira Barbosa e Jânio Fialho de Aquino Júnior, ambos do Sport Club Lagoa Seca, por infração do Art. 254 do CBJD e



## **Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba**

suspender também por 01 (uma) partida o atleta Joeliton Carvalho de Souza, do São Paulo Crystal Futebol Clube, por infração do Art. 254 do CBJD.  
Não foi encaminhada defesa.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2019.

**Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus**  
**Auxiliar da Secretaria do TJDF/PB**